



## RESOLUÇÃO Nº 17 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º, da Resolução COUNI nº 398/2023, **resolve:**

Constituir a Comissão de Consulta Prévia (CCP) da Direção da Faculdade de Educação a Distância - EaD/UFGD, para o quadriênio de 2023-2027, conforme segue:

**Presidente** - Mariana Dézinho (Representante Docente)  
**Secretário Geral** - Andreos Alves (Representante Técnico)  
Ricardo Desiderio da Silva (Representante Discente)

Silvio Ruiz Paradiso (Suplente)  
Rosana de Fátima Janes Constâncio (Suplente)

ELIZABETH MATOS ROCHA  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 09/03/2023*

**RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR EAD Nº 17/2023 - EAD (11.01.03.18) - EAD (11.01.03.18)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 07:59 )*

ELIZABETH MATOS ROCHA

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD (11.01.03.18)*

*Matrícula: 1752978*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR EAD**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **497a03bc0f**